

113

1.0

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 44/2020

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Orçamento Participativo - Construção e Beneficiação de Campos de Jogos e Zonas Desportivas (Estádio de Vale das Éguas / Albergaria dos Doze)" - Proc. n.º 52/2020, no valor de € 67.984,57.-----

-----Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2020, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo [REDACTED], [REDACTED], Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, [REDACTED], natural de [REDACTED], residente na cidade de [REDACTED], na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], Cartão de Cidadão número [REDACTED], que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: [REDACTED], natural da República Francesa, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até 15 de maio de 2022, que outorga em representação da firma Major, Santos & Filhos, Lda., NIF 503 538 442, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 670, Vale do Freixo, freguesia de Espite, concelho de Ourém, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 24709 - PUB, contendo, para efeitos

1 do presente contrato, a 2.^a subcategoria, da 1.^a categoria, classe 2;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
3 certidão permanente, referente à matrícula número 503538442, válida até 06 de
4 novembro de 2020, documento que fica anexo a este instrumento;-----

5 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
6 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
7 cidadão, acima mencionado.-----

8 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

9 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
10 de 10 de setembro de 2020, mediante prévia realização de concurso publico e
11 após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
12 adjudicou, por despacho datado de 15 de setembro de 2020, à representada do
13 segundo outorgante, a empreitada de "Orçamento Participativo - Construção e
14 Beneficiação de Campos de Jogos e Zonas Desportivas (Estádio de Vale das
15 Éguas / Albergaria dos Doze)" - Proc. n.º 52/2020, de acordo com a sua proposta
16 e respectiva lista de preços unitários, em conformidade com as cláusulas insertas
17 no Programa de Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e
18 peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que,
19 devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao
20 presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

21 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de sessenta e sete mil
22 novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos (€ 67.984,57),
23 que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

24 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de noventa (90)
25 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da

F 2/3
J

1 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
2 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
3 seja posterior;-----

4 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
5 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
6 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
7 contratual; -----

8 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
9 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
10 quadriénio 2020-2023 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

11 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
12 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
13 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
14 Caderno de Encargos;-----

15 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
16 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 04,
17 número 06, com o compromisso número 2738/2020, por onde tem cabimento
18 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
19 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
20 obrigação a que se refere;-----

21 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
22 Código dos Contratos Públicos; -----

23 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
24 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

25 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do

[Handwritten mark]

1 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
 2 caução, no valor de seis mil, setecentos e noventa e oito euros e quarenta e seis
 3 cêntimos (€ 6.798,46), como garantia pelo cumprimento do contrato,
 4 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação e, bem assim, a cinco
 5 por cento do mesmo valor, que fica constituindo o depósito relativo aos
 6 pagamentos ao empreiteiro, por meio de apólice seguro caução n.º
 7 100021667/200, prestada em 22 de setembro de 2020, pela COSEC – Companhia
 8 de Seguros e Créditos, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, 249-6.º, em
 9 Lisboa; Certificado do Registo Criminal da firma com o Código de Acesso 22da-
 10 c182-6ba2-555b5, válido até 30 de outubro de 2020; Certificados do Registo
 11 Criminal dos seus representantes com os Códigos de Acesso ~~XXXXXXXXXX~~
 12 ~~XXXXXXXXXX~~, ~~XXXXXXXXXX~~ e ~~XXXXXXXXXX~~,
 13 todos válidos até 30 de outubro de 2020.-----

14 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
 15 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
 16 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
 17 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

18 *[Handwritten signature]*
 19 *[Handwritten signature]*
 20 *[Handwritten signature]*

21 Registado sob o n.º 44, em 29/09/2020.-----

22
 23
 24
 25